



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025
Autoria: VEREADORES

SÚMULA: Altera o Art. 5º da Resolução nº 003/2019, de 01/10/2019, que dispõe sobre a regulamentação, concessão e fixação de valores de diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Ângulo-Pr e dá outras providências.

Nós, membros das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, após ter analisado cuidadosamente os Projetos retros apresentados, decidimos optar pela legalidade e constitucionalidade, podendo tramitar regularmente, deixando a apreciação do mérito ao plenário.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Márcio Cione Rissardo - PSD
Presidente

Levi dos Santos Lima - PP

Marcelo Covre – PSD

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Marcelo Covre - PSD
Presidente

Valdemir Silva Golfete - PP

Márcio Cione Rissardo - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.608.550/0001-50

Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro - CEP: 86.755-000 - Ângulo-PR

E-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br – Portal: www.angulo.pr.leg.br - Fone: (44) 3135-4085